

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ANATEL

### ATA DA 755ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco C, Espaço Cultural Renato Guerreiro, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima quinquagésima quinta reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Eptácio Cravo Teixeira e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima quinquagésima quarta reunião do Conselho Diretor, realizada em quatorze do mês de agosto de dois mil e quatorze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende:** *nenhuma matéria a relatar*; **2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro:** *Conselheiro em período de férias*; **3 - Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas. 3.1 - Recurso Administrativo;** Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.025781/2011: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de relatoria por cento e vinte dias, solicitada pelo Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, nos termos da [Análise nº 61/2014 - GCIF, de 15/08/2014](#)*; **3.2 - Recurso Administrativo;** Interessado(s): DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A.; Processo(s) n. 53542.001522/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 62/2014 - GCIF, de 15/08/2014](#)*; **3.3 - Pedido de Revisão;** Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.014364/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 63/2014 - GCIF, de 15/08/2014](#)*; **4 - Conselheiro Jarbas José Valente. 4.1 - Pedido de Reconsideração;** Interessado(s): SOFT ONE CONSULTORES ASSOCIADOS S.A.; Processo(s) n. 53500.004041/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 93/2014 - GCJV, de 15/08/2014](#)*; **5 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 5.1 - Recurso Administrativo;** Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.004147/2008: *apresentada pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, a [Análise nº 81/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas*; **5.2 - Recurso Administrativo;** Interessado(s): GRUPO VIVO, TRANSIT DO BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.028869/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 82/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#)*; **5.3 - Consulta Pública;** Processo(s) n. 53500.030973/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 83/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#)*; **5.4 - Prorrogação de Prazo;** Interessado(s): CLARO S.A.; Processo(s) n.

53500.013838/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 84/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#); 5.5 - Proposta de Alteração de Regulamento; Processo(s) n. 53500.019849/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 85/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#), com a determinação de realização de Consulta Pública pelo período de trinta dias; 5.6 - Pedido de Anulação de Ato Administrativo; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.011348/2014: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 86/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#); 5.7 - Proposta de Metodologia; Processo(s) n. 53500.018143/2012 e 53500.006236/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 88/2014-GCMB, de 15/08/2014](#); 5.8 - Proposta de Regulamento; Processo(s) n. 53500.005676/2010; Processo(s) em Pedido de Vista: matéria aprovada, por unanimidade dos presentes, nos termos propostos pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, em sede de vista, contidos no [Voto nº 70/2014 - GCMB, de 15/08/2014](#); 5.9 - Pedido de Revisão; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53500.005485/2008; Processo(s) em Pedido de Vista: o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika apresentou Voto Oral, em sede de vista, acompanhando integralmente o posicionamento do Conselheiro Relator, Jarbas José Valente, contido na [Análise nº 426/2013 – GCJV, de 13/12/2013](#), com os acréscimos propostos pelo Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, em sede de vista, contidos no [Voto nº 22/2014 - GCIF, de 08/05/2014](#). O Conselheiro Jarbas José Valente apresentou manifestação oral no sentido de acompanhar os acréscimos propostos pelo Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas no citado Voto. Matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Jarbas José Valente, contidos na [Análise nº 426/2013 – GCJV, de 13/12/2013](#), com os acréscimos propostos pelo Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, em sede de vista, contidos no [Voto nº 22/2014 - GCIF, de 08/05/2014](#); 6 - Assuntos Administrativos: 6.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: nenhuma matéria a relatar; 6.2 - Apoio Institucional: nenhuma matéria a relatar; 6.3 - Processo nº 53500.014867/2013 - Conveniência e oportunidade de autorização para aquisições de licenças de softwares e outras necessidades relacionadas com o projeto Processo Eletrônico na Anatel: matéria retirada de pauta;*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Conselheiro

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS  
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA  
Conselheiro